CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Senhor Secretário, Senhor Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos e CONSIDERANDO:

* A Lei Municipal decretada na sessão desta casa legislativa de 26 de maio de 2026 (PROJETO DE LEI Nº 378/25), que dispõe sobre o *Programa Vagas Verdes* nas vias do Município de São Paulo, encaminhado ao executivo municipal na Carta de Lei por meio do Oficio CMSP 635/2026 de 26/05/2026 no SEI 6510.2026/0024694-7;

* Que o prazo de sanção da referida lei pelo poder executivo é 18/06/2026;

* Que recebemos neste gabinete sugestões de munícipes que apontam locais para possíveis Vagas Verdes e desejam avaliação técnica do executivo para implantação do Programa;

INDICAMOS à SVMA e à Subprefeitura da Lapa:

Avaliação técnica junto aos órgãos competentes da possibilidade de implantação do programa Vagas Verdes, nos termos da legislação, bem como providências para sua efetivação caso constatada viabilidade, na Rua Marselha, nas proximidades do número 1029, Jaguaré, conforme apontado por moradores da região. Seguem neste expediente imagens do local envidas por moradores da região.

Aguardamos retorno com as informações e providências, renovando nossos agradecimentos,

NABIL BONDUKI
Vereador

Órgão:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto:	Avaliação técnica para implantação do Programa Vagas Verdes em localidade demandada pela população Aos cuidados da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) e Subprefeitura Lapa
Local:	Rua Marselha, nas proximidades do número 1029
Bairro:	Jaguaré

17 de junho de 2026

Este documento contém assinatura digital

Matéria IND 367/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 18/06/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=745658.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 367/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 18/06/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=745658.